

Compilação das informações obtidas na pesquisa realizada em Belo Horizonte com os Agentes de Segurança do TRT

Após reunião com o segmento no dia 26 de abril de 2018 e com o propósito de obter mais informações relacionadas ao trabalho do Agentes de Segurança, foi feita pesquisa, conforme questionário abaixo, tendo sido apresentadas (compiladas a partir das respostas individuais) as seguintes proposições objetivas, para encaminhamentos administrativos, se for o caso:

1. O que leva à desmotivação em o não querer fortalecer a segurança Institucional?
 - Falta de uniformização das ações
 - Ausência administrativa para ouvir os agentes
 - Falta de ferramentas de trabalho e estrutura de segurança
 - Falta de apoio do Poder Judiciário diante das reivindicações
 - Falta de investimentos no setor

2. Como as relações no ambiente de trabalho interferem na valorização do Agente de Segurança Institucional?
 - Ausência de apoio dos superiores
 - Falta de comunicação no ambiente de trabalho
 - Falta de simpatia demonstrada pelos colegas do órgão que enxergam o agente como “pedra no caminho”

3. Em sua opinião, existe política dentro da Instituição que subestime o Agente e não aproveita o seu potencial?
 - Sim
 - Alguns juízes e desembargadores não acreditam nos agentes e outros são indiferentes
 - Cursos elaborados/promovidos não contemplam agentes

4. Quais as ações que poderiam ser implementadas a fim de melhorar: o ambiente e segurança do trabalho, as ferramentas de trabalho, as relações interpessoais e fortalecer o segmento dos Agentes de Segurança?
 - Investimento no setor (tecnologia, treinamento técnico, equipamentos, capacitação, etc.)

- Aproximação com Agepoljus
- Seminários, cursos e reuniões
- Aplicar as leis que regem a profissão
- Diálogo e informações
- Uniforme padrão para os agentes
- Empenho das chefias imediatas para ouvir as reivindicações e coloca-las em prática
- Preparo físico e psicológico
- Formação de comissão comprometida, com acompanhamento do Sindicato, para elaboração de projeto a ser apresentado para a Administração
- Interação entre Secretaria de Segurança e Administração do Tribunal com a comissão de Segurança
- Implementação da Lei 11.416/2006, resolução nº 47, de 08 de março de 2008, resolução 104 do CNJ e a 176, de 10 de junho de 2013
- Instituir o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário
- Implementação de sistema de identificação, inclusive com uso de esteiras rolantes (como feito nos aeroportos)
- Instalações de câmeras nos setores com maior fluxo de pessoas
- Mudança de postura das chefias em relação aos agentes

5. Você conhece e pode indicar algum modelo ou ação implementada em outra Instituição que poderia ser desenvolvida e aplicada no TRT3?

- TRT5
- TRT15
- TRT2
- TRT23
- TRT de Goiás
- Verificar documentações da Agepoljus
- Cumprir determinações do CNJ
- Justiça Federal

Belo Horizonte, junho de 2018.

Margareth Pereira
Secretária